



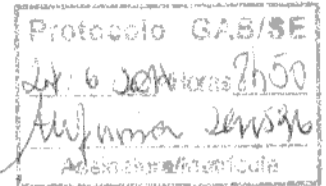
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

OFÍCIO Nº 50/2017 – CAE-DF

REG. GAB
064430/2017

Brasília, 14 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Secretário de Estado de Educação
Júlio Gregório Filho
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SBN - Quadra 02, Bloco "C", Lote 17 Edifício Phenícia – 12º Andar
Brasília-DF



Assunto: Orçamento destinado à aquisição de alimentos e pagamento de serviços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF

Ilustre Secretário,

Considerando as disposições e as competências consignadas nas normas oriundas do FNDE para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, bem como o cumprimento das atribuições legais do Conselho de Alimentação Escolar – CAEDF/DF;

Considerando que o Governo do Distrito Federal destinou o valor total de R\$ 24.500.603,00 para despesas relativas à natureza 33.90.30 e R\$ 2.003.013,00 para despesas relativas à natureza 33.90.39, conforme disposto em Adendo da Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016 e,

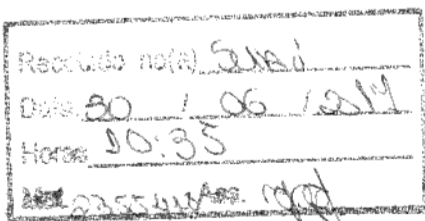
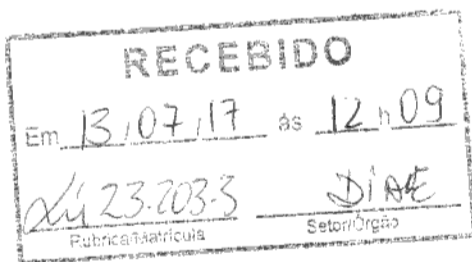
Considerando a suplementação do FNDE para o Programa de Alimentação Escolar, exercício 2017, no valor de R\$ 35.838.400,00, bem como a publicação do superávit referente ao exercício de 2016, no valor de R\$ 5.393.355,00, publicado em 26/05/2017.

Pelo exposto, solicitamos parecer da pasta competente quanto à suficiência ou não da receita orçamentária total de R\$ 65.732.358,00 destinada à aquisição de gêneros alimentícios e de R\$ 2.003.013,00 destinada a pagamento de serviços.

Atenciosamente,

Thiago Ferreira
Presidente

Conselho de Alimentação do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Referência: REG GEPA nº. 018.224/2017

Interessado: Eduardo Ferreira de Aguiar


Assunto: Solicitação de continuidade da emissão de recibos


À

Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios - COFIC

Para conhecimento e providências cabíveis.

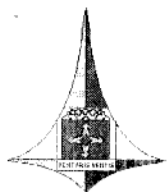
Brasília-DF, 06 de julho de 2017.


Luzia Pereira de Pádua
34.440-0
Assessoria/SUAG/SEEDF

RECEBIDO!!	
Data:	11 / 07 / 2017
Hora:	12:14
Matr:	40.482-9 Ass: 

SGAN 607, Projção D, Sala 204, CEP- 70.830-304
Telefone: 3901-2300

Lza - 06/07/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Referente: Reg.64430/2017

Assunto: Ofício nº 50/2017 – CAE-DF

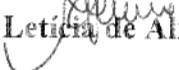
Interessado: Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

À Diretoria de Alimentação Escolar,

Trata-se de orçamento destinado a aquisição de alimentos e pagamento de serviços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PNAE

Diante à solicitação do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, encaminhamos para providências no âmbito dessa diretoria.

Brasília, 12 de julho de 2017.


Renata Leticia de Almeida Garcia
Coordenadora



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despacho nº 462/2017 – DIAE

Em 14 de julho de 2017

Referência: REG GAB 064430/2017

Interessado: Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

Assunto: Orçamento destinado à aquisição de alimentos e pagamento de serviços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF

A Coordenação de Apoio Educacional - CAED,

Trata-se do Ofício nº 50/2017 – CAE-DF, no qual o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal solicita parecer quanto à insuficiência ou não da receita orçamentária total destinada à aquisição de gêneros alimentícios, bem como ao pagamento de serviços.

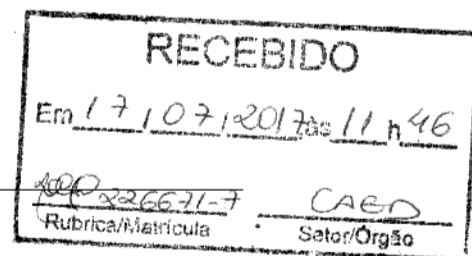
Em resposta à solicitação do CAE-DF informamos que a receita orçamentária prevista para o presente exercício será suficiente para cobrir os custos com a aquisição de gêneros alimentícios no ano letivo de 2017.

Entretanto, a receita orçamentária prevista para o pagamento dos serviços de transporte e armazenamento dos gêneros alimentícios não será suficiente para o ano letivo de 2017. Desta feita, esta Diretoria solicitará uma suplementação orçamentária para custear as despesas citadas, com o fito de garantir a continuidade dos serviços que são imprescindíveis à plena execução do Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF.

Ante o exposto, encaminhamos o presente expediente a essa Coordenação, para ciência e prosseguimento do feito.

KELEN CRISTIANE GONÇALVES PEDROLLO
Diretora de Alimentação Escolar

Secretaria de Estado de Educação
SGAN 607, Projeção D, Sala 110, CEP- 70.850-070
Telefones: 3901-2290





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO DE APOIO EDUCACIONAL

Despacho nº 763/2017 – CAED

Em 18 de julho de 2017.

Referência: REG GAB 064430/2017

Interessado: Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal – CAE/DF

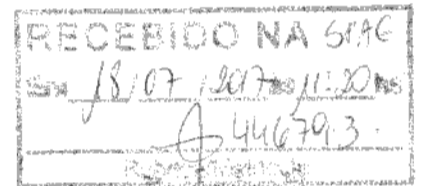
Assunto: Orçamento destinado à aquisição de alimentos e pagamento de serviços para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE/DF

À Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional - SIAE,

Trata-se do Ofício nº 50/2017 – CAE/DF, no qual solicita parecer quanto à insuficiência ou não da receita orçamentária total destinada à aquisição de gêneros alimentícios, bem como ao pagamento de serviços.

Após pronunciamento da Diretoria de Alimentação Escolar por meio do Despacho nº 462/2017, encaminhamos o presente expediente a esta SIAE para ciência e prosseguimento do feito.


ELIZABETH RODRIGUES BENEDIK
Coordenadora de Apoio Educacional





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E APOIO EDUCACIONAL

DESPACHO Nº 686

Em 18 de julho de 2017

REFERÊNCIA: Reg. n.º 064430/2017
INTERESSADO: Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal
ASSUNTO: Ofício nº 50/2017 – CAE/DF

Ao **Gabinete/SE,**

Cuida-se de Ofício nº 50/2017, encaminhado pelo Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, no qual solicita parecer da pasta competente quanto à suficiência ou não da receita orçamentária total de R\$ 65.732.358,00 destinada à aquisição de gêneros alimentícios e de R\$ 2.003.013,00 destinada a pagamento de serviços.

O presente feito foi remetido a esta Subsecretaria para manifestação da Diretoria de Alimentação Escolar.

Após pronunciamento da área técnica, encaminhamos o presente para providências junto ao Conselho de Alimentação do Distrito Federal.


JULIA MARIA REBELLO MANDARINO
Subsecretária de Infraestrutura e Apoio Educacional

